



MUNICIPIO DE VIANA

MUNICIPIO DE VIANA

ESPIRITO SANTO

27.165.547/0001-01

PORTARIA Nº 0000610/2024

Data 03/07/2024

PORTARIA N.º 0000610/2024 , DE 03 julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de VIANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003365/2023.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0000119	006001.1236100192.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	8.000,00
TOTAL:				8.000,00
Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0000130	006001.1236100192.047 33903600000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	8.000,00
TOTAL:				8.000,00
Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 julho de 2024.				
Registra-se, publica-se e cumpra-se.				
VIANA, 03 julho de 2024.				
WANDERSON BORGHARDT BUENO PREFEITO MUNICIPAL CPF - 059.132.797-00 FILIFE LADISLAU LACERDA SILLER SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS CPF - 140.533.057-05				

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8